



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 316, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga Soares

Altera a redação do nome da Rua Carlos Alberto Winther de Araújo, constante do anexo de vias classificadas como CB, da Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011 para Avenida Alberto Winther de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação da Rua Carlos Alberto Winther de Araújo, constante do anexo de vias classificadas como CB, da Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011, para Avenida Alberto Winther de Araújo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei Complementar onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de junho de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo